


PORTARIA Nº 469 , DE 15 DE JULHO DE 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

C O N S T I T U I R comissão composta dos servidores ARTUR PINHEIRO PEDROSA, MANUEL DA PAZ ALBUQUERQUE e CARLOS JAIR DE OLIVEIRA JARDIM, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de trinta (30) dias, procederem sindicância para apuração dos fatos descritos no Expediente Avulso nº 04/2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.



GERALDO APOLIANO
PRESIDENTE